



RESOLUÇÃO Nº 079/2024-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 04/09/2024

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova atualização do Curso de Especialização em Farmácia com Ênfase em Análises Clínicas – 2025.

Considerando disposto no Art. 8º da Resolução nº 021/2010-CEP.
Considerando o contido no eProtocolo nº 21.223.178-9.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a atualização do **Curso de Especialização em Farmácia com Ênfase em Análises Clínicas na Atenção à Urgência e Emergência – Modalidade Residência – turma 2025/2027**, proposto pelo Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/09/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)